



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.144, DE 12 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como ponto facultativo, **o dia 16 de Junho de 2017 (Sexta-Feira)**, em razão do feriado de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 15 de Junho de 2017 (Quinta-Feira).

Art. 2º. Fica suspenso no dia 16 de Junho de 2017, o expediente em todos os órgãos da administração, na data acima referida, com exceção dos serviços de saúde e coleta de lixo.

Art. 3º O presente decreto não alcança a atividade dos órgãos estaduais e federais atuantes no Município, tampouco à iniciativa privada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 12 de Junho de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 12 de Junho de 2017.

ELIANE TEREZINHA PEDON DUFFECK
Secretária de Administração